



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Emenda - Aditiva - n.º 03/2024 – ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 10/2024, que dispõe sobre o reconhecimento oficial no Município de Pinhão da Vaca Parada como modalidade esportiva ofertada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, praticado pelos Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) e outras organizações, sendo elas entidades tradicionalistas ou não, como patrimônio cultural, prática esportiva e de relevante importância social, e dá outras providências.

Art. 1.º Acrescenta artigo com a seguinte redação:

Art. ... O público a ser contemplado pela presente Lei será:

I - bonequinha e piazinho, de 0 a 7 anos;

II - prendinha e piazito, de 7 a 11 anos.

JUSTIFICATIVA: E emenda é sugestão dos praticantes da modalidade e de integrantes de MTG – Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Vereadores proponentes:

Vinicius Dartanha Terleski de Oliveira

Alexandro Caldas Camargo